

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

***A* Mensagem 08/2016.**

***Câmara Municipal de Vereadores Senhor Presidente Senhores Vereadores***

 Nesta oportunidade em que mais uma vez me dirijo aos Senhores quero cumprimentá-los quando em anexo a esta, lhes encaminho o projeto de lei 08/2015 que busca autorização legislativa visando alterar o anexo da Lei Municipal nº 1.660, de 20 de outubro de 2015, Programas Temáticos incluindo novas ações que objetivam a construção de segunda via da ponte sobre o Arroio do Pimenta próximo a residência do Sr. Nelson Dirong.

 A cobertura financeira das ações propostas dar-se à por recursos provenientes do superávit financeiro apurado do exercício de 2015, no valor de R$ 217.511,04 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e onze reais e quatro centavos).

 As ações propostas são de grande importância para o nosso Município e uma vez havendo recursos disponíveis pretende-se envidar-se esforços para o seu cumprimento.

 Isto posto, peço tramitação ao projeto de lei 08/2015, regime de urgência.

 Certo de vosso apoio.

 Despeço-me.

 Atenciosamente.

 Arroio do Padre, 27 de janeiro de 2016.

Leonir Aldrighi Baschi Prefeito Municipal

***Imo. Sr. Roni Rutz Buchveitz***

***Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Arroio do Padre/RS.***



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 08 DE 27 DE JANEIRO DE 2016.**

Dispõe sobre a inclusão de novo objetivo no anexo I – Programas Temáticos, da Lei Municipal N° 1.660, de 20 de outubro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 1**° Fica criado o objetivo no anexo I – Programas Temáticos da Lei Municipal N° 1.660, de 20 de outubro de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Saneamento, com sua denominação e respectivo valor, conforme o anexo I desta Lei.

**Art. 2°** Servirão de cobertura para as despesas decorrentes da criação dos objetivos/metas propostas por esta Lei, recursos provenientes do superávit financeiro verificados no exercício de 2015 na Fonte de Recurso: 0001 – Livre no valor de R$ 217.511,04 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e onze reais e quatro centavos).

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 27 de janeiro de 2016.

Visto Técnico

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos

Leonir Aldrighi Baschi Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Código | Título |  |
| 0112 | Melhorias no Sistema Viário | R$ 217.511,04 |
| 1.2 – Indicadores Vinculados ao Programa |
| Descrição | Unidade de Medida | Referência |
|  |  | Data | Índice |
| Melhorar as condições de trafegabilidade | Quilômetros de estradas mantidas | 2014 - 2017 | 92 % |
|  |  |  |  |
| 1.3 – Objetivos do Programa |
| Objetivo 1: |
| Código | Descrição |
| 1201 | Manutenção das Estradas Municipais |
| 1.3.1 – Órgão Responsável pelo Objetivo |
| Código | Descrição |
| 07 | Secretária de Obras, Infraestrutura e Saneamento |
| 1.3.2 – Metas Vinculadas aos Objetivos (2016) |
| Manter em boas condições de trafegabilidade as estradas municipais. Manter e construir pontes e bueiros evitando riscos no tráfego geral e sobretudo no escoamento da produção agrícola. Manter as máquinas e veículos em condições favoráveis para o atendimento das demandas |
|  |
| 1.3.2.1 – Iniciativas Vinculadas ás Metas (2016) |
| Descrição | Regionalização |
| Patrolar e suprir com cascalhamentos todas as estradas municipais, proporcionando rapidez e segurança nos deslocamentos.Manter e construir pontes e bueiros evitando riscos no tráfego geral e sobretudo no escoamento da produção agrícola. | Todo o Município |
| Buscar recursos financeiros para implementar trechos de calçamento no Município, prioritariamente nos bairros urbanos | Bairros Urbanos |
| Manter máquinas e veículos que atuam no programa em boas condições para que possam atender com segurança as atividades e tarefas as quais forem encaminhadas | Todo o Município |
| Organizar equipes de trabalho com capacidade para atender as demandas, evitando atrasos nos procedimentos propostos | Todo o Município |
| **Realizar obras de duplicação da ponte sobre o Arroio Pimenta** | **Bairro Progresso****(2016)** |

|  |  |
| --- | --- |
| 1. Descrição do Programa
 | 1.1 - Valor Global do Programa |

**Anexo I – Projeto de lei 08/2016**